



Conselho
Nacional
de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Fiscalizando para melhorar o SUS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2015 – CES-GO

Goiânia, 20 de maio de 2015.

À
Gerência das Regionais de Saúde
C/ cópia para:
Gerentes e Coordenadores (as) Regionais de Saúde
Secretários (as) Municipais de Saúde
Presidentes de Conselhos Municipais de Saúde

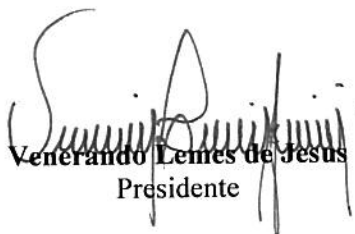
Em razão da homologação da Resolução nº 03/2015-CES-GO que dispõe sobre o Regimento da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás e da Resolução nº 02/2015-CES-GO que dispõe sobre as Diretrizes para organização e realização da referida conferência, ANEXOS, e das orientações emanadas da “Oficina Preparatória das Ações de Apoio Técnico às Secretarias Municipais de Saúde”, ressalto a necessidade das seguintes providências:

1. Que as Gerências Regionais de Saúde, articuladas com as Comissões Intergestores Regionais e as Secretarias Municipais de Saúde, definam o “calendário” das Conferências Municipais de Saúde, em cada Região de Saúde e enviem à GERNACE, o mais breve possível, para que possam ser agendadas as atividades de apoio técnico, normatizadas pela Resolução nº 02/2015-CES.
2. Que a GERNACE, logo que receba o “calendário”, o envie à Secretaria da 8ª Conferência Estadual de Saúde no endereço: 8conferenciasaude.go@gmail.com, para que seja disparado o processo de apoio técnico acima mencionado.

Ressalto que a Secretaria da conferência está em fase de estruturação e, logo que estiver instalada, serão repassados os telefones e as pessoas responsáveis de cada área de atuação e apoio às Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde.

À oportunidade reitero cumprimentos e fico à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


Venerando Lemes de Jesus
Presidente